

Universidade do Estado de Santa Carina – UDESC
Conselho Universitário - CONSUNI

Processo: UDESC nº 18585/2025

Interessado: MUNICIPIO DE LAGES

Origem: UDESC/REIT/GABR - GABINETE DO REITOR

Assunto: Aquisição de Imóvel por Doação

Histórico: disponível no SGPe.

Análise: O presente processo teve origem a partir da solicitação feita pela Prefeitura de Lages para que a Udesc doasse o terreno onde atualmente se encontra localizada a popularmente denominada “Pedreira”, no bairro Dom Daniel, visando a regularização fundiária das famílias ali locadas em razão de ocupações irregulares já consolidadas. Tal solicitação foi provocada pela 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages, que solicitou à UDESC que se manifestasse a respeito da imediata regularização daquele terreno.

O processo tramitou em várias instâncias dentro da UDESC, sendo, inicialmente, encaminhado à PROAD, que incluiu o Processo PGE 00004289/2024 (pag. 06 a 034), autuado em 02/05/2024, que trata da “Notícia Fato” instaurada para apurar ausência de fornecimento de água para residências localizadas na referida região, onde a UDESC/CAV ne manifesta, através do Ofício nº 046/2024 (pag. 20), dizendo que, originalmente a área pertencia ao Estado de Santa Catarina, onde funcionava a Estação Fitotécnica. Parte da área foi sendo explorada pela Prefeitura Municipal de Lages como uma pedreira e posteriormente, teve o funcionamento do Colégio Agrícola Caetano Costa, como escola estadual, o qual foi transferido para o município de São José do Cerrito, quando então deu-se o início do funcionamento do Centro de Ciências Agroveterinárias, em 1973. Após a exploração da referida pedreira esta área ficou devoluta, tendo sido ocupada por moradias. Assim, cientifica-se que a área invadida não chegou a ser de fato utilizada pela UDESC, sendo que, entre os anos 2006 a 2010 foi construído um muro separando a área da Universidade e a área invadida. Foram feitas tentativas de regularizar a situação, tendo sido procurada a Prefeitura do Município algumas vezes, inclusive com a realização de audiência pública, com o intuito de formalizar que esta área **não** era de interesse da Universidade, sendo possível o ato de doação da referida área ao poder público municipal. A área contém cerca de 100 casas e encontra-se ocupada há mais de 40 anos por inúmeras famílias residentes no local desde aquela época.

A PROAD incluiu também o Processo UDESC 00012976/2024 (pag. 35 a 83), que trata do processo interno sobre o mesmo assunto.

A seguir, a PROAD encaminhou o processo para manifestação da PROJUR.

Em seu parecer nº: 093/25, a PROJUR aborda as questões legais referentes a alienação de imóveis públicos e ressalta que o presente pleito existe desde 2019, tendo sido objeto de Moção Legislativa na Câmara de Vereadores do município de Lages, e que foi motivo de solicitação de informações à UDESC, por parte da 13ª

Promotoria de Justiça da Comarca de Lages, acerca da ocupação irregular detectada. A PROJUR manifesta também, que na sequência, o processo deve passar pela apreciação do Conselho de Centro do CAV e Conselhos Superiores da UDESC, para tramitação administrativa e posterior efetivação da doação requerida, nos termos da lei.

A apreciação do processo pelo Conselho de Centro do CAV foi unânime à aprovação do voto do relator, que foi favorável à proposta de doação da área em questão ao Município de Lages, , considerando: 1) a ocupação irregular em área de propriedade da UDESC; 2) a ausência de interesse da Universidade na utilização da área; 3) o evidente interesse público na solução da problemática social através da regularização fundiária; 4) a formalização do interesse do Município de Lages em receber a área por doação para este fim; e 5) a previsão legal que permite a doação a outro ente público com dispensa de licitação.

Em sua passagem pela Câmara de Administração e Planejamento o processo também foi aprovado por unanimidade, o mesmo ocorrendo no Conselho Curador da UDESC.

Parecer/Voto: pelo histórico e pelo exposto, sou de parecer favorável à solicitação de doação do terreno popularmente denominado de “Pedreira”, no bairro Dom Daniel, atualmente de propriedade da UDESC/CAV, para a Prefeitura Municipal de Lages, visando a regularização fundiária das famílias ali locadas em razão de ocupações irregulares já consolidadas.

Florianópolis, 02 de julho de 2025.

Prof.^a Dra. Suzana Matheus Pereira
Relatora do CONSUNI/UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **U7I49XM9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **SUZANA MATHEUS PEREIRA** (CPF: 429.XXX.100-XX) em 02/07/2025 às 17:28:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:33 e válido até 30/03/2118 - 12:43:33.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTg1ODVfMTg1OTJfMjAyNV9VN0k0OVhNOQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00018585/2025** e o código **U7I49XM9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

O Conselho Universitário - CONSUNI, na continuação da sessão ordinária realizada em 21-08-2025, após análise do presente processo, aprovou por unanimidade o parecer da relatora conselheira Suzana Matheus Pereira, constante às folhas 103 a 104 dos autos.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli
Presidente do Plenário do CONSUNI



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F09C8Z7V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE FERNANDO FRAGALLI (CPF: 030.XXX.838-XX) em 22/08/2025 às 17:20:31

Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 10/04/2024 - 12:34:06 e válido até 10/04/2027 - 12:34:06.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTg1ODVfMTg1OTJfMjAyNV9GMDIDOFo3Vg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00018585/2025** e o código **F09C8Z7V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.